



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital de Eliminação nº. 017/2023 — 50ª ZONA ELEITORAL

O Dr. Rafael Azevedo Ribeiro Alves, Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, torna público que consoante decisão de ID. 3257142 do processo nº 2023.0.000024776-3, e de acordo com a versão atual da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a 50ª Zona Eleitoral eliminará os documentos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, em anexo, contendo 10 metros lineares de documentos administrativos eliminados, sendo responsável pelo procedimento de eliminação dos documentos o(s) servidor(es) RAFAEL CARVALHO DA SILVA e EMERSON NUNES VALENTIM. Os interessados, no prazo citado e às suas expensas, poderão requerer o desentranhamento de documentos mediante petição destinada ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, desde que contenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido. E, para conhecimento de todos, expede-se o presente edital na forma da lei. Eu, RAFAEL CARVALHO DA SILVA, Analista Judiciário, servidor da 50ª Zona Eleitoral – Casimiro de Abreu/RJ, preparei e subscrevi o presente edital.

Casimiro de Abreu, 03 de agosto de 2023.

RAFAEL CARVALHO DA SILVA
Analista Judiciário — Assistente I
01715051